



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº / 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a conclusão do muro de gabião na rua Dr. Germano Costa, nº 140, CEP 35.454.134, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, solicitar o término do muro de gabião na rua Dr. Germano Costa, nº 140, Itabirito/MG.

Justificativa: O muro de gabião é essencial para segurança dos moradores que residem às margens do Rio Itabirito, no bairro São Geraldo, local muito afetado pelas chuvas.

Sendo assim, a edificação do muro é de extrema importância para reduzir a pressão da água, evitar a erosão do solo e deslizamentos, fazendo com que a drenagem aconteça de maneira natural, prevenindo danos e proporcionando maior qualidade de vida à comunidade.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação do muro de gabião local.

Sala de Sessões, 16 de março de 2026.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola - PT